



PORTARIA 038 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 076/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a **VITÓRIA BASÍLIA MELO** e pensão vitalícia a **RAMÁLIO DA SILVA MELO** beneficiários de **ADEMARIS RODRIGUES DA SILVA MELO**, Matrícula 6473, aposentada, falecida no dia 10 de março de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c com 36 da EC nº 103/2019 no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário.....R\$ 1.045,00

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filha: Vitória Basília melo.

50% R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Cônjuge: Ramálío da Silva Melo.

50% R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de março de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724